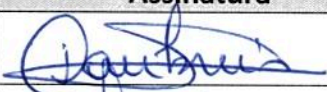




ATA DE REUNIÃO

Local: Sebrae/AL	Data: 17/04/2017	Hora Inicial: 17h30	Hora Final: 18h30
Objetivo da Reunião			
Avaliação do Mérito dos Planos de Trabalho das Propostas Submetidas a Chamada Pública 01/2017			
Assuntos Tratados			
<p>Aos dezessete dias do mês de Abril, reuniram-se Danisson Reis, Isabel Barcelos e o gerente substituto Willams Lopes para dar início ao comitê técnico Estadual que tem como objetivo julgar o mérito dos planos de trabalho submetidos a chamada pública 01/2017, segundo o anexo III do referido chamado. O objetivo dessa chamada pública é de selecionar e apoiar técnica e financeiramente, propostas de parceiros com instituições do ensino superior com vistas da promoção da Educação Empreendedora.</p> <p>Para esta etapa do certame foi apenas classificado a fundação Educacional Jayme de Altavilla (Fejal/ CESMAC) da qual a comissão apresenta o resultado favorável para a habilitação da referida instituição de ensino superior com o resultado na avaliação de mérito de 88% (oitenta e oito por cento). Desta maneira, estamos de acordo com os itens 8.2 e 9.1 estabelecidos da chamada pública 01/2017.</p> <p>Não havendo mais, a avaliação do mérito foi encerrada.</p> <p>Nada mais tendo a declarar, eu, Danisson Luiz dos Santos Reis lavro a presente ata que será encaminhada para o setor responsável assinada por mim e pelos demais presentes.</p>			
Participantes			
Participantes	Setor / Função	Assinatura	
Danisson Reis	USSE/ Analista		
Isabel Barcellos	USSE/ Analista		
Willams Lopes	USEE/ Gerente Substituto		



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Alagoas

ANEXO III - CRITÉRIOS, NOTAS E PESOS PARA AVALIAÇÃO DE MÉRITO

REFERÊNCIA DO SEBRAE/AL	SEBRAE/AL			
NOME DA IES: FEJAL/CESMAC				
Avaliação das propostas pré-qualificadas para execução do projeto. Promoção do Empreendedorismo para Estudantes de Instituições de Ensino Superior – IES.				
Notas de 1 a 5, sendo: 1=Insuficiente; 2=Regular; 3=Bom; 4=Ótimo; 5=Excelente.				
CRITÉRIOS	NOTA	PESO	TOTAL PONTOS	DE
Clareza e coerência adotadas na definição dos objetivos e nas justificativas do projeto proposto, alinhamento das ações aos objetivos, voltados para atender aos interesses e as necessidades do público-alvo.	5	3	15	
Eficácia das estratégias que serão aplicadas para garantir a execução do projeto e o cumprimento das metas, do processo de mobilização do público-alvo, do processo de divulgação e do processo de oferta da disciplina de empreendedorismo.	4	5	20	
Adequação do cronograma físico, indicadores de desempenho e análise da aplicação dos recursos financeiros, compatível com as ações projetadas (orçamento detalhado em planilha de quantitativos, custos unitários; cronograma de desembolso do SEBRAE e da IES proponente, custo-benefício do projeto, custos de atendimento ao estudante), obedecidas as etapas de execução e identificação da despesa, por fonte de recursos.	5	5	25	
Utilização das soluções do Programa Nacional de Educação Empreendedora do SEBRAE (Disciplina de Empreendedorismo, Disciplina de Empreendedorismo e Inovação, Eventos de empreendedorismo, Palestra Empreendedorismo em Dois Tempos, Simpósio, Projeto de Extensão em Empreendedorismo Social e Negócios de Impacto Social) e consistência dos mecanismos de coordenação propostos para gestão do projeto.	3	5	15	
Outras Ações propostas pela IES: conveniência, qualidade, pertinência ao tema do empreendedorismo, capacidade de gerar engajamento ao estudante ou fortalecer o ecossistema empreendedor	5	2	10	
Grau de participação financeira e econômica da IES proponente, por fonte de recursos.	5	3	15	
Possibilidade de continuidade de ações de Educação Empreendedora na IES após o término do convênio e do aporte financeiro do Sebrae/UF: o projeto (ou alguma ação) proposto tem perspectiva ou possibilidade de continuidade, de ser autofinanciável, define estratégias para que possa continuar com recursos próprios ou por meio de algum outro apoiador?	5	2	10	
Total de Pontos			110 pontos	

O valor obtido pela proposta de trabalho da FEJAL/CESMAC na chamada pública 01/2017 na avaliação de mérito foi de 110 pontos, o que corresponde a 88% da nota máxima possível. Salienta-se que o valor máximo possível era 125 pontos.

Danielson Luiz dos S. Reis
Analista
Unid. de Soluções e Educ. Empreendedora

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Alagoas
Rua Dr. Marinho de Gusmão, 46 | CEP: 57020-565 - Centro - Maceió/AL
Tel.: (82) 4009-1600 - www.sebrae.org.br/sebrae-al

Isabel Cristina D. F. F. F. F.
Analista
Unid. de Soluções e Educ. Empreendedora

Williams Pereira Lopes
Analista
Unid. de Soluções e Educ. Empreendedora